1392417	MARIANA BARBIERI BISCASSI	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	05
1349287	CARLOS HENRIQUE CALLEGARI COPPI	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE	07
1386603	ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO SCABELLO	E0410 - EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN (SEDE)	09
1349635	BRUNO TROCHMANN	E0224 - EMEF LEONOR SAVI CHAIB (SEDE)	10
1388762	MARIA DAS GRAÇAS AMARO	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE(SEDE)	21
1387243	CLAUDINEI DAS NEVES DOS SANTOS	E0411 - EMEF DR EDSON LUIS CHAVES (SEDE)	24
1388851	CARINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	E0235 - EMEF PROF EDNEI GORI (SEDE)	25

Campinas, 10 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 103, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;
Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil,primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2°A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PARA AS UNIDADES
CEI JARDIM CAMPO FLORIDO II
CEI PARQUE DOS POMARES
CEI BOSQUE DAS PALMEIRAS

COMISSÃO I:
1. Eduardo Guimarães Cândido, Mat: 137.713-2
2. Gustavo Toshihide Uehara Mat: 142681-8
3. Helio de Souza Pesci, Mat: 139226-3
4. José Jucélio Duarte, Mat: 124790-5
5.Maria Nazaré da Cruz, matrícula Mat: 136.440-5
6.Pedro Alberto Vicente de Oliveira, Mat: 138673
7. Suzete Elaine Mazzoni, Mat140.778-3

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade do servidor Nathan Luíz Rodrigues do Nascimento, do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4° A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 79, de 25 de Junho de 2024.

Campinas, 10 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;
Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil,primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2°A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PARA AS UNIDADES
CEI PARAÍSO DE VIRACOPOS
CEI SÃO BENTO
CEI SÃO LUIZ
CEI ITAJAI

COMISSÃO II:
1.Anaíde Araujo Rocha, Mat: 140.504-7
2. Andressa Mayra Amancio Mat: 142771-7
3.Airton Manoel dos Santos Mat: 119.754-1
4.Jeferson Moisés Henrique Castro, Mat: 10.194
5.Lisandra Minto Lourenço, Mat: 119.618-9
6.Luciana Caliço Mat: 119.682-0
7. Silvia Helena Chicone, Mat:137825-2

Art. 3ºA Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade do servidor Nathan Luíz Rodrigues do Nascimento, do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4° A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.
Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 80, de 25de Junho de 2024.

Campinas, 10 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 105, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº4, de 18 de julho de 2007;
Considerando o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;
Considerando a necessidade de seleção de propostas para processo seletivo de organização da sociedade civil.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão de Seleção de processo seletivo de organizações da sociedade civil para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para ampliação do atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil,primeira etapa da Educação Básica, em Unidades Educacionais Bem Querer, por meio de Termo de Colaboração a ser celebrado com a Administração Pública Municipal.
Art. 2°A Comissão Técnica de Seleção de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

PARA AS UNIDADES
CEI OURO VERDE
CEI CAMBARÁ
CEI DIC I
CEI JARDIM FERNANDA

COMISSÃO III:
1.Ana Paula Seco Menardi , Mat: 138.084-2
2. Claudia Fiori Mat 103.861-3
3. Débora Barbosa da Silva Sanchez Mat: 120.054-2
4.Eliana Nunes da Silva, Mat: 122.070-5
5. Maria Adélia Alves, Mat: 119.693-6
6. Nathan LuízRodrigues do Nascimento, Mat:137.710-8
7. Stefania Queiroz Leite, Mat: 138.676-0

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos da comissão e financeiro, estará sob a responsabilidade do servidor Nathan LuízRodrigues do Nascimento, do Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4° A Coordenação dos trabalhos Pedagógicos estará sobre a responsabilidade da Supervisora Débora Barbosa da Silva Sanchez.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria de Nº 80, de 25de Junho de 2024.

Campinas, 10 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2024.00001103-72
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e instalação com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra de sistema de vídeo monitoramento, com locação de sistema (software) como serviço (saas) para gerenciamento, visualização e gravação de imagens (vídeo) em nuvem, treinamento e alarme, incluindo central de monitoramento e ronda virtual, nas unidades da FUMEC.
Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço os recursos apresentados pelas Licitantes **J & L - PROMOCAO DE VENDAS EM INFORMATICA LTDA** (CNPJ nº 13.418.193/0001-47); **NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** (CNPJ nº 00.555.766/0001-32); e **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ nº 61.262.382/0001-16), participantes do Pregão Eletrônico nº 16/2024, no decorrer da sessão do Pregão Eletrônico nº 16/2024, eis que preenchidos os requisitos legais, e, quanto ao mérito, dar-lhes **PROVIMENTO** para fins de inabilitar a Recorrida, declarando a nulidade de todos os atos praticados a partir da habilitação da mesma, com a retomada da sessão pública, nos termos da fundamentação.
Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 69/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo, **Resolve:**

Designar o servidor PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula nº 10548, para responder pela Gerência de Compras e Licitações da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, durante o afastamento do servidor FÁBIO ALVES CREMASCO, matrícula nº 100.123, no período 16/09/2024 a 30/09/2024, por motivo de férias regulamentares.

Campinas, 09 de setembro de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº"16/2024"
Processo Administrativo nº FUMEC.2024.00001103-72
Unidade Compradora:925256 -Número da Licitação: 90016/2024
OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e instalação com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra de sistema de videomonitoramento, com locação de sistema (software) como serviço (saas) para gerenciamento, visualização e gravação de imagens (vídeo) em nuvem, treinamento e alarme, incluindo central de monitoramento e ronda virtual, nas unidades da FUMEC.
Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **16/09/2024** às **09:00** horas por meio do Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras), para cumprimento da decisão do recurso interposto e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será divulgada nos sites: www.fumec.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Campinas, 10 de setembro de 2024
ADRIANO GONCALVES GOMES
Pregoeiro